

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/00044700-5

SAS – M Boi Mirim

EDITAL nº: 111/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV- Centro para Juventude - CJ

CAPACIDADE: 60

O Parecer Técnico Conclusivo deverá conter no mínimo:

- 1 – Análise do mérito das propostas apresentadas, em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, justificando o grau SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO atribuído a cada uma delas.
- 2 – Lista de classificação das propostas que atingiram o grau SATISFATÓRIO, quando for o caso.
- 3 – Análise da proposta vencedora nos termos das alíneas “a” a “d” do inciso III do artigo 27 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Obs.: Deverá ser publicado em sua íntegra, a partir do dia útil seguinte a sua emissão, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

Em atendimento ao disposto na IN 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, a sessão pública referente ao Edital 111/SMADS/2021 ocorreu em 16/08/2021, e ao que se refere à análise das quatro (04) propostas referente ao objeto do edital, informamos que os membros que compõem a Comissão de Seleção realizaram a apreciação dos elementos apresentados nos planos de trabalhos e documentos comprobatórios referente a critérios de pontuação para classificação das propostas nos dias 16/08/2021 e 17/08/2021. A primeiro plano de trabalho analisado foi da OSC Caritas Campo Limpo CNPJ nº 64.033.061/0001-38 o plano de trabalho apresentado possui todos os itens que são solicitados no edital, de forma clara , objetiva, corroborada com citações de documentos /legislações pertinentes a tipologia do serviço, bem como da Política de Assistência Social – citam o Documento de “Concepção de serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos”. Sobre os itens “ 4.Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento e 5.Forma de cumprimento das metas e 6.Detalhamento da Proposta dos quais não podemos pedir para ser alterado se encontram de acordo com a IN 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019. A OSC oferta imóvel para a instalação do serviço como contrapartida. O anexo único – Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria foi apresentado de acordo com o valor previsto no edital R\$ 32.632,42(isenção patronal) todos os itens que precisavam estar previsto de acordo com a Portaria 47/SMADS/2010 estão apontados e os valores estão aproximados da Planilha referencial – Portaria 028/SMADS/2021. Foi feita solicitação de verba de implantação, conforme o edital permite O segundo plano foi da OSC Sociedade Beneficente Educacional São Tiago – CNPJ nº 60.599.960/0001-18 – O plano apresentado pela OSC contem todos os itens que estão apontados no edital , há citações de documentos norteadores e legislações vigentes como Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais Proteção Social Básica . Sobre os itens “ 4.Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento e 5.Forma de cumprimento das metas e 6.Detalhamento da Proposta dos quais não podemos pedir para ser alterado se encontram de acordo com a IN 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, há um equívoco no item 6.3 página 27 onde a idade de adolescentes no serviço é 15 a 18 anos , conforme portaria 46/SMADS/2010 no item 1.

Caracterização do serviço a idade é de 15 a 17 anos e onze meses. No item 6.4 Forma de acesso dos usuários e controle de demanda ofertada- neste item não é citada busca ativa para usuários. Referente ao item 6.5 – Metodologia a ser desenvolvida do trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas é citado na página nº 36 a Grade de Atividades Semestral (GRAS) como um documento que orienta o planejamento das atividades do serviço conforme Portaria nº46/SMADS/2010, todavia , apesar da portaria estar vigente observamos que o instrumental em questão foi substituído pelo Plano de Ação Semestral (PLAS) .No item 6.9.1 Quadro de Recursos Humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências, o Assistente Técnico II – já foi apontando que o profissional trabalhará 30h, pontuamos que caso o profissional contratada não seja de serviço social como é autorizado , ele trabalhará 40h. A OSC oferta o local para instalação do serviço. O anexo único – Plano de Aplicação de recursos financeiros está com o valor de R\$ 36.639,32 sem isenção conforme planilha referencia 28/SMADS/2020, todos os itens obrigatórios para tipologia encontram-se apontados. Foi solicitado verba de implantação. O terceiro plano analisado foi da OSC Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul – CNPJ nº 03.542.662/0001-70 o plano de trabalho apresentado esta com todos os itens apontado no edital , de forma objetiva, sobre os itens “ 4.Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento e 5.Forma de cumprimento das metas e 6.Detalhamento da Proposta dos quais não podemos pedir para ser alterado se encontram de acordo com a IN 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, observamos que no item 6.2 Informações das instalações a serem utilizadas , a OSC relata que o imóvel alugado será o mesmo que já passou por avaliação do engenheiro de SMADS, onde funcionou um serviço da mesma tipologia, a OSC ainda se responsabiliza por toda manutenção do imóvel. 6.8 Demonstrações de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas setoriais, a OSC faz descrição nominal dos equipamentos que esta no território de instalação do serviço. O anexo único – Plano de Aplicação de recursos financeiros está com o valor de R\$ 36.639,32 sem isenção conforme planilha referencia 28/SMADS/2020, todos os itens obrigatórios para tipologia encontram-se apontados, bem como todos os itens estão descrito, a OSC solicita verba de implantação conforme permitido pelo edital. Sobre os documentos apresentados para critérios de pontuação para fins de classificação das propostas conforme descrito no Edital no item 8.6.3 as documentações referentes a I-Critérios Relativos à Experiência da OSC e II- Critérios relativos à atuação no território, alguns documentos apresentados não eram termos de parcerias já firmados e sim documentos que comprovam que a OSC ganhou o edital para assim firmar a parceria, a comissão consultou a CGPAR , para que pudesse fazer a avaliação dos documentos para fins de classificação. E o quarto analisado foi o plano de trabalho apresentado pela OSC Associação Nossa Senhora Rainha da Paz do Jardim Fim de Semana, a OSC apresenta todos os itens exigidos em edital , de forma subsidia por legislações e documentos norteadores pertinentes. Sobre os itens “ 4.Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento e 5.Forma de cumprimento das metas e 6.Detalhamento da Proposta dos quais não podemos pedir para ser alterado se encontram de acordo com a IN 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, no item 6.2 a OSC aponta que o imóvel para instalação do serviço será locado , como permitido no edital no item 6.5 a OSC cita o Plano de Ação Semestral , no item 6.6 aponta o relatório de monitoramento que esta no momento substituindo a DEMES de

acordo com a Nota Técnica 03/SMADS/2020 .A OSC aponta que para instalação do serviço fará locação do imóvel. Quanto ao anexo único os valores apresentados em PRD estão de acordo com a planilha referencial para edital —Portaria 028/SMADS/2021 R\$ 36.639,32, a OSC ainda solicita verba de implantação conforme permitido pelo edital.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 04 (quatro) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	64.033.061/0001-38	CARITAS DE CAMPO LIMPO	SATISFATÓRIO
2	60.599.960/0001-18	SOCIEDADE BENEFICIENTE EDUCACIONAL SÃO TIAGO	SATISFATÓRIO
3	69.100.576/0001-27	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA	SATISFATÓRIO
4	03.542.664/0001-70	ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JARDIM MONTE AZUL	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	14	64.033.061/0001-38	CARITAS DE CAMPO LIMPO
2ª	11	69.100.576/0001-27	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA
3ª	8	60.599.960/0001-18	SOCIEDADE BENEFICIENTE EDUCACIONAL SÃO TIAGO
4ª	2	03.542.664/0001-70	ASSOCIAÇÃO AMIGOS E TERCEIRA IDADE ESPERANÇA DO JARDIM MONTE AZUL

São Paulo, 24 de Agosto de 2021

Juliana Cardoso de Lima/ 858.864-3

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Deise Gimenes Oliveira do Nascimento/ 823.608.9

Titular da Comissão de Seleção

Edna Maria da Silva Orilhana / 788.720-5

Titular da Comissão de Seleção